



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO N° DE 2019 - CPMI Fake News

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja convidado para debater nesta CPMI o senhor **Leonardo Euler de Moraes**, presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

JUSTIFICAÇÃO

O registro de números móveis pré-pagos no Brasil ainda carece de maior controle. Hoje, registrar um número é uma medida simples, mas que gera a possibilidade de fraudes. Segundo denúncias, por meio destas fraudes, com o uso de CPFs falsos ou de pessoas já falecidas, números têm sido registrados e utilizados para o disparo em massa de mensagens por meio do Whatsapp.

Para melhorar o controle dos registros, desde o primeiro semestre de 2019 a Anatel vem desenvolvendo o Projeto Cadastro Pré-Pago que prevê a atualização dos dados cadastrais dos clientes titulares de linhas pré-pagas culminando com o cancelamento de números não regularizados. Para explicar os próximos passos do citado projeto e debater medidas que possam favorecer o melhor controle e o combate às fraudes é que acreditamos importante a participação do presidente do Conselho Diretor da ANATEL nos debates desta CPMI.

Diante do exposto, peço a este Plenário o apoio para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Senador Angelo Coronel
(PSD – Bahia) - PRESIDENTE DA COMISSÃO



SF/19128.88376-12